



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 111/2013, de 20 de agosto de 2013.

Autoriza o afastamento integral da servidora técnico-administrativa Lizete Figueira Costa para cursar Mestrado na Universidade de Aveiro, em Portugal.

O Presidente em exercício do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **18ª Reunião Extraordinária de 2013**, realizada no dia 20 de agosto,

CONSIDERANDO o Processo 23091.003665/2013-21;

CONSIDERANDO o Artigo 367 do Regimento Geral da UFERSA;

DECIDE:

Art. 1º Autorizar o afastamento integral da servidora técnico-administrativa Lizete Figueira Costa para cursar Mestrado na Universidade de Aveiro, em Portugal, por 1 (um) ano, a partir de 09 de setembro de 2013.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 20 de agosto de 2013.

Francisco Odolberto de Araújo

Presidente em exercício